



EDITAL N.º 4/2017
CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA
PRIMEIRA CHAMADA - SISU/2017

Publicado em 01.02.2017

Retificado em 01.02.2017 – Endereço do Campus V

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos CANDIDATOS CLASSIFICADOS para Pré-matrícula, selecionados em Primeira Chamada SISU (chamada regular), nos seis *campi* da Universidade Estadual de Alagoas, a saber: Arapiraca, Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios, São Miguel dos Campos, União dos Palmares e Maceió.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos candidatos classificados na Primeira Chamada do SISU/2017 será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 3/2017 PROGRAD/UNEAL o qual dispõe sobre o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UNEAL.
- 1.2 O candidato que não comparecer à pré-matrícula nos dias, locais e horários definidos neste Edital ou que não entregar a documentação prevista para a efetivação da pré-matrícula, conforme exigido nos itens 8 e 9 do Edital nº 3/2017 PROGRAD/UNEAL, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte em conformidade com o processo classificatório SISU 2017.
- 1.3 A relação dos candidatos CLASSIFICADOS SISU/2017 em Primeira Chamada está disponível no endereço eletrônico <http://SISU.mec.gov.br/selecionados>. Para acessar a lista o candidato deverá incluir nos campos apropriados a Instituição (UNEAL); o local de oferta (*campus* ou unidade sede); curso, grau e turno.

2. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 Os candidatos convocados para realização da pré-matrícula deverão comparecer nos dias, horários e locais relacionados no quadro abaixo, munidos da documentação necessária para a efetivação da sua pré-matrícula, de acordo com a modalidade para qual se inscreveu.

Campus	Cursos	Data	Horário	Local
Unidade sede Campus I Arapiraca	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Geografia, História, Letras Português/Francês, Letras Inglês, Letras Português, Matemática, Pedagogia, Química.	03,06 e 07 Fev/2017	9h às 13h e 14h às 18h	Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n – Alto do Cruzeiro - Arapiraca
Campus II Santana do Ipanema	Ciências Biológicas, Pedagogia, Zootecnia,	03,06 e 07 Fev/2017	9h às 13h e 14h às 18h	BR 316, Km 87,5 – Bebedouro – Santana do Ipanema
Campus III Palmeira dos Índios	Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras Português, Matemática, Pedagogia, Química.	03,06 e 07 Fev/2017	9h às 13h e 14h às 18h	Rodovia AL 115, Km 3 Palmeira dos Índios
Campus IV São Miguel dos Campos	Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras Português	03,06 e 07 Fev/2017	9h às 13h e 14h às 18h	Praça Nossa Senhora dos Prazeres, s/n – Bairro de Fátima – São Miguel dos Campos
Campus V União dos Palmares	Geografia, Letras Inglês, Letras Português	03,06 e 07 Fev/2017	9h às 13h e 14h às 18h	Rua Santa Maria Madalena, 222 – Centro – União dos Palmares
Campus VI Maceió	Administração Pública, Direito	03,06 e 07 Fev/2017	9h às 13h e 14h às 18h	Rua Cônego Machado, 1074 – Farol - Maceió

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 A relação de documentos a serem entregues, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula, estão previstos nos itens **8** e **9** do Edital nº 3/2017 PROGRAD/UNEAL. O candidato deverá ater-se aos procedimentos relativos à modalidade para a qual foi convocado.
- 3.2 Todos os documentos apresentados sob forma de fotocópia deverão ser **autenticados em cartório**.
- 3.2.1 Serão também aceitas cópias validadas por servidor da UNEAL. Para a validação da cópia, o candidato deverá apresentar o original do documento e uma cópia legível para os servidores que estarão disponíveis nos períodos e locais informados no item **2**. Os servidores farão a comparação da cópia com o original e autenticarão com o carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número da matrícula.
- 3.2.2 As fotocópias devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas. As documentações que gerarem dúvidas serão invalidadas.

4. EFETIVAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 4.1 O candidato receberá o comprovante de entrega do envelope devidamente assinado e carimbado, contendo seus dados pessoais, seu número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.
- 4.1.1 O comprovante que trata o subitem 4.1, representa a aceitação dos documentos entregues à UNEAL e a efetivação da sua Pré-matrícula.

Arapiraca/Al, 01 de fevereiro de 2017.

MARIA HELENA DE MELO ARAGÃO
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD